

Macau

Rio Grande do Norte - RN

Histórico

A EXTRAÇÃO do sal foi um dos principais fatores que determinaram o povoamento do Rio Grande do Norte. Documentos do início do século XVII ressaltam as riquezas de suas salinas e a excelência do sal ali existente. Entre essas salinas encontravam-se as que viriam pertencer ao Município de Macau.

A 20 de agosto de 1605, Jerônimo Albuquerque concedia aos seus filhos Antonio e Matias "uma data que são duas salinas que estão corenta leguas daquy para a banda do norte... nem a terra serve pera cousa nenhuma mas que pera o sal que por sy se cria". "Essas salinas". diz Luís da Câmara Cascudo, quarenta léguas ao norte, em terras que apenas para o sal se prestam e onde este é formado espontaneamente, pela disposição do terreno. foram identificadas pelo Des. Luís Fernandes como sendo as salinas de Macau".

No século XVIII, a extração do sal no Rio Grande do Norte, então importante centro pecuário, ficou intimamente ligada à produção de "carne-de-sol", produzida em grande escala pelas "oficinas" instaladas no baixo Açu. Essa indústria primitiva, porém, foi inesperadamente interrompida em 1786 por determinação da Câmara de Natal, sob alegação de que a exportação de carne acarretava prejuízos a Fazenda Real, uma vez que os barcos não pagavam o subsídio de sangue referente à matança do gado. Aquela indústria quase desapareceu então, e o porto das "oficinas" entrou em decadência.

Ainda no século XVIII a metrópole criou o monopólio do sal e as salinas do Nordeste, especialmente as do Rio Grande do Norte, situadas nos atuais Municípios de Açu, Macau, Areia Branca, Mossoró e Touros, foram relegadas ao abandono, recomeçando a exploração somente em 1802.

Entretanto, foi a partir de 1889, com o regime republicano, que a indústria do sal do nordeste tomou certo impulso, sobretudo no Rio Grande do Norte, onde, em alguns Municípios, entre os quais se incluía Macau, as condições do terreno e dos ventos se apresentam extraordinariamente favoráveis. Com a concessão feita a Antônio Coelho Ribeiro Roma, em 26 de outubro de 1889. para instalar máquinas de exploração e purificação do sal em terrenos devolutos do Rio Grande do Norte, houve uma considerável valorização da região salinera do Estado, cujas riquezas salíferas passaram a despertar maior interesse entre os homens de negócios.

O povoamento de Macau foi iniciado na ilha de Manuel Gonçalves, que em 1825 começou a ser invadida e obstruída pelas águas do Atlântico. A ilha era, nesse tempo, habitada por portugueses, dedicados à exploração e ao comércio do sal. Em 1829, tornando-se impossível a permanência desses habitantes na ilha, decidiram eles transferir-se para outro local, escolhendo então a ilha de Macau, na foz do rio Açu.

Os fundadores do povoado de Macau foram os portugueses Capitão Martins Ferreira. quatro genros destes - José Joaquim Fernandes, Manuel José Fernandes, Manuel Antonio Fernandes e Antonio Joaquim de Sousa - e ainda João Garcia Valadão e o brasileiro João da Horta.

Macau é uma corruptela da palavra chinesa Ama-ngao, que significa abrigo ou porto de Ama, deusa dos navegantes.

Macau tornou-se Município pela Lei n.º 158, de 2 de outubro de 1847. A Comarca foi criada pela Resolução n.º 644, de 14 de dezembro de 1871. A lei n.º 761, de 9 de outubro de 1875, concedeu à sede do Município foros de cidade.

Segundo o quadro administrativo do País. vigente a 1.º de janeiro de 1958, o Município é constituído de um único distrito, o da sede.

Gentílico: macauense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Macau, pela resolução provincial nº 294, de 19-08-1854.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Macau, pela lei Provincial ou Resolução Provincial nº 158, de 02-10-1847, que transferiu para a povoação de Macau a sede de Angicos.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Macau, pela lei provincial ou resolução provincial nº 761, de 09-09-1875.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 603, de 31-10-1938, é criado o distrito de Independência e anexado ao município de Macau.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 2 distritos: Macau e Independência.

Pelo decreto-lei estadual nº 268, de 30-12-1943, o distrito de Independência passou a denominar-se Pendências.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 2 distritos: Macau e Pendência ex-Independência.

Pela lei estadual nº 1039, de 12-12-1953, desmembra do município de Macau o distrito de Pendência. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.